

A SEMANA – 87

John Gledson

Esta crônica aborda um assunto diletto de Machado: a falta de congruência entre “as posturas” (as leis municipais) e os costumes: “amo as posturas, por elas mesmas, não pela sua execução”, como disse em 8 de janeiro de 1893. Construía-se muitos cortiços ilegais, em parte devido ao crescimento da população ex-escrava que vinha imigrando para o Rio, em parte pela destruição dos cortiços maiores e mais escandalosos, como o Cabeça de Porco (ver crônica de 29 de janeiro de 1893). Na sua recusa de ficar de um lado ou de outro desse enfrentamento entre a lei e a sociedade, o cronista se refugia na ironia (o “mau olhado” que faz com que o município desista da sua própria vitória no foro).

No caso dos discursos intermináveis que se proferiam no Conselho Municipal, recorre a uma explicação pelo “meio”: aqui, como nas crônicas de 5 de março e 30 de abril de 1893, o alvo da ironia é João Batista Capelli (ver nota 7). O caso mais engraçado, porém, é o do cocheiro de bonde, e a serenidade com que viola a lei e a lógica. Para um tratamento deste último episódio, ver o agudo comentário de Nicolau Sevcenko, *História da vida privada no Brasil* 3, p. 524-529.



A SEMANA

21 de janeiro de 1894

[Edição, apresentação e notas por John Gledson]

Acha-se impresso mais um livro que estes meus olhos nunca hão de ler: é o *Código de Posturas*. Não por ser código, nem por serem posturas; as leis devem ser lidas e conhecidas. Mas eu conheço tanta postura que se não cumpre, que receio ir dar com outras no mesmo caso e acabar o livro cheio de melancolia.

Também não é por serem posturas que muitos não gostam de obedecer-lhes; o nome não faz mal à coisa. É por ser coisa legal. Pessoas há que acham palavras duras contra a inobservância de um decreto federal, e, ao dobrar a primeira esquina, infringem tranquilamente o mais simples estatuto do município. O sentimento da legalidade, vibrante como oposição, não o é tanto como simples dever do indivíduo. A primeira criatura que me falou indignada (há quantos anos!) da postergação das leis, era um homem ruivo, que não pagava as décimas das casas.¹

Agora mesmo deu-se uma ocorrência de alguma significação. Um homem fez um cortiço no quintal.² Não sei o nome do homem, nem o da rua; ignoro o próprio nome da freguesia. Sei apenas que, não podendo por lei municipal fazer o cortiço, o proprietário deixou de tirar licença. Realmente, seria loucura, uma vez que tinha de infringir a lei, ir declará-lo à autoridade; e se era vedada a construção, vedada era a licença. Tudo isso é elementar. Sucedeu que o conselho municipal acudiu a tempo, querelou do homem e venceu a demanda. Mas os pedreiros foram mais ativos, e, acabado o processo, estava finda a construção.

¹ Tributo municipal sobre o valor das casas, que muitas pessoas deixavam de pagar.

² Este assunto foi discutido no Conselho Municipal, nos dias 17 e 18. Como diz a *Gazeta* no dia 18, trata-se de autorizar “a desistência dos efeitos da sentença dada contra Joaquim Martins da Silva para a demolição das casinhas construídas em terreno de sua propriedade”. Machado deve ter lido, pelo menos em parte, as reportagens extensas do *Jornal do Commercio* (a *Gazeta* limitava-se, compreensivelmente, a resumir as discussões, longas e às vezes tediosas). A asserção de que a municipalidade normalmente perde as demandas, parece que se baseia em palavras do sr. Augusto de Vasconcelos, no dia 17: “Todos aqueles que infringirem as posturas municipais não terão receio de entrar em questão, *porque esperarão ganhá-la, como antigamente acontecera*, e virão apelar para o Conselho Municipal.” (grifos meus) Finalmente, o Conselho decidiu desistir da demanda.

Suscitou-se a questão de saber se a sentença devia ser executada, ou se era melhor que a municipalidade desistisse da demanda, embora com perda das custas. Árdua questão! Venceu o segundo alvitre, pela consideração de que, havendo falta de casinhas para as pessoas pobres,³ e satisfazendo aquelas as prescrições higiênicas, segundo se provou com vistoria, era absurdo mandá-las pôr abaixo. Eu teria votado o contrário, sem todavia afirmar que a verdade estivesse comigo; votaria para machucar o infrator da postura.

No debate desse negócio declarou um dos membros do conselho que a municipalidade, em regra, perde as suas demandas. Daí tirou argumento para exortar os colegas a aceitarem aquela vitória rara; mas não propôs, como lhe cumpria, mandar benzer a instituição. Não se podendo admitir que a municipalidade deixe de ter razão em tudo o que reclama, e sendo incrível que os juízes a aborreçam, a conclusão é que há mau olhado, quebranto ou coisa análoga, lesão para a qual é remédio efficacíssimo um livro de S. Cipriano, que por aí se vende, e tira tudo, até o diabo do corpo.⁴

Mas se não é caso de benzedura, é de encomendar a alma a Deus, e esperar. Tempo virá em que a municipalidade também ganhe as suas demandas. “A questão dos micróbios nada tem com o orçamento”, disse há dias o presidente do conselho municipal, advertindo um orador. Dia virá também em que tenham tudo, quando esses interessantes colaboradores da morte entrarem definitivamente na cogitação de todos os mortais. Notai que o orador, que proferira, dias antes, um discurso, que é a mais extensa e completa monografia que tenho lido dos usos funerários dos povos, desde a mais remota antiguidade, podia responder que, havendo falado então de Dario e dos Citas,⁵ nada obstava a que tratasse agora dos micróbios, mais recentes⁶ que eles; limitou-se, porém, a continuar o discurso.⁷ Talvez eu fizesse a mesma coisa.

Esta questão de acomodar o discurso à matéria em discussão não é tão fácil como parece. Em primeiro lugar, onde é que a matéria acaba? Em segundo lugar, se é verdade que o regimento da casa é a postura que obriga os seus membros, não menos o é que não há ali artigo restringindo os discursos. São coisas de praxe e de costume, que

³ Para este assunto, ver os comentários do *Rio News*, citados na nota 22 à Introdução da minha edição: *A Semana 1892-1893*.

⁴ As orações a São Cipriano ainda hoje fazem parte da cultura religiosa brasileira.

⁵ Rei da Pérsia (522-486 a.C.): lutou contra os citas, e mais tarde, os gregos.

⁶ Na *Gazeta* está “recente”. Aurélio corrige.

⁷ Este orador, João Batista Capelli, já foi objeto de remoques em duas crônicas de “A Semana”, as de 5 de março e de 30 de abril de 1893, e voltaria ainda mais vezes. Era positivista e florianista exaltado. A sua marca registrada eram os discursos longos e pedantes que fazia no Conselho. N’*O Álbum*, jornal editado por Artur Azevedo, de outubro de 1893, vem uma biografia elogiosa dele, filho de um exilado italiano, médico com ambições literárias. No fim, o artigo insiste na sua “modéstia feroz, terrível”, coisa que não transparece nos seus enormes discursos. Com efeito, no dia 6 de janeiro, proferira um discurso que encheu nada menos que 21 colunas do *Jornal do Commercio* sobre a história dos enterros e dos cemitérios: em teoria, tudo tinha a ver com a preocupação com a higiene tão característica do momento. Numa continuação do mesmo assunto, no debate de 9 de janeiro, transcrito no *Jornal do Commercio* no dia 12 (p. 3), vem essa interrupção do presidente.

se irão estabelecendo com o andar dos anos. Não se há de regular instantaneamente a liberdade oral, e acaso cerceá-la, o que é pior. Quem imaginará que se pegue de um homem dos campos, onde respira o ar livre e puro, para meter-lhe uns calções de corte e fazê-lo dançar o minuete? Sucede mais que, em outras partes, há variedade de tribunas e de jornais, onde um pensador pode publicar o fruto dos seus estudos e meditações; aqui não. A imprensa diária pouco espaço deixa a tais trabalhos; a tribuna comum não existe, não por falta de direito, mas de gosto e de uso. Resta a tribuna legislativa, onde os assuntos podem ser tratados com certa amplitude, introduzindo memórias dessas, que mais tarde se desliguem dos anais, como se faz com os trechos de eloquência que vão para as seletas.

Nem isso, quando fosse mal, seria mal grande. Maior que ele é o que eu disse a princípio, o gosto de não obedecer às leis. Aqui vai um exemplo. É mínimo; mas nem todas as flores são dalias e camélias; o pequeno miosótis também ocupa lugar ao sol. Ontem, ia andando um bonde, com pouca gente, três pessoas. A uma destas pareceu que o cocheiro estava fumando um cigarro; via-lhe ir a mão esquerda frequentes vezes à boca, de onde saía um fiozinho de fumo, que não chegava a envolver-lhe a cabeça, porque, com o andar do veículo, espalhava-se pelas pessoas que iam dentro deste.

– Os cocheiros podem fumar em serviço? perguntou a pessoa ao condutor.

Fê-lo em voz baixa, tranquila, como quem quer saber, só por saber. O condutor, não menos serenamente, respondeu-lhe que não era permitido fumar.

– Então...?

– Mas ele fuma só aqui, no arrabalde; lá para o centro da cidade não fuma, não senhor.

Grande foi o espanto da pessoa, ouvindo essa tradução de Pascal, tão ajustada ao cigarro e ao bonde. *Vérité en deçà, erreur au delà.*⁸ Mas, pensando bem, este caso não é igual aos outros; aqui a singeleza da resposta mostra a sinceridade da interpretação.

Não lhes disse, em tudo isto, que o Dr. Melo Morais foi o compilador do código.⁹ As musas, por mais que sejam musas, não são avessas às obras de utilidade. Outra prova disso deu-nos o mesmo Dr. Melo Morais, que é poeta, iniciando a publicação dos documentos da cidade. Verdade seja que, a despeito do ar administrativo dos papéis, há neles aquela vetustez, que ainda é poesia, e o caráter da história a que preside uma das musas.

⁸ Citado das *Pensées*, V, 294. É uma citação frequente de Machado, que ele mesmo traduz em “Bons Dias!”, 13 de fevereiro de 1889, como “Verdade aqui, erro além”. Para outros casos, ver Raimundo Magalhães Júnior, *Machado de Assis desconhecido*, p. 208.

⁹ Alexandre José de Melo Morais Filho (1844-1919); médico, poeta, folclorista, e diretor do Arquivo Nacional, mais célebre pelos seus estudos etnográficos, como *Festas e tradições populares do Brasil* (1901). Os documentos aos quais Machado se refere foram publicados no *Arquivo do Distrito Federal*, que Melo Morais editava.

Eu, como gosto muito da minha Carioca, por maiores tachas que lhe ponham,¹⁰ amo os que a amam também, e os que a bendizem. Terá defeitos esta minha boa cidade natal, reais ou fictícios, nativos ou de empréstimo; mas eu execro as perfeições. Tudo há de ter o jeito de coisa nascida, – e não cabal, portanto.



¹⁰ Esta vírgula falta na *Gazeta*. Aurélio acrescenta.